



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1048/GR, de 3 de julho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1039/GR, de 2/7/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO**, SIAPE n.º 2115030, ocupante do cargo de Assistente em Administração, remoção a pedido, a critério da Administração, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para a Reitoria.

Art. 2.º Conceder ao servidor **JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA**, SIAPE n.º 2107954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, remoção a pedido, a critério da Administração, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 3.º As remoções de que tratam os artigos 1.º e 2.º foram feitas por meio de permuta, em conformidade com o Processo n.º 23482.000015.2018-35.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1039/GR/2018